

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

À Prefeitura Municipal de Itaboraí-RJ

A empresa Priele Representações e Comercio, por intermedio de sua representante legal, Sra. Priscilla Machado Soares, RG. nº 4730554, vem apresentar RECURSO Administrativo pelos motivos que expõe a seguir:

De acordo com o termo de referencia do pregão 73/2023, o item 1 (copo descartavel) tem como especificação ser de 200ml, transparente e de materia prima Polipropileno (PP).

Acontece que a empresa vencedora ofereceu uma marca que é do material Poliestireno (PS) contrariando assim o termo de referencia.

Por se tratar de outro material e por ser um material inferior (PS), esse produto naturalmente custa mais barato do que o produto com o material pedido em edital (PP), dando assim uma vantagem injusta ao vencedor da disputa.

Peço a desclassificação do mesmo por cotar produto diferente do pedido em edital

[Voltar](#) [Fechar](#)